



Id:0CC547C2D5A41ECO

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

Portaria nº 001/2022.

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros da
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
 PREGOEIRO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos artigos 6º, XVI, 38, III, 51, § 4º, todos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art.1º. Nomear para composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI os seguintes membros:

I – PRESIDENTE: Erisvaldo Araújo Costa, CPF nº 754.383.053-15;

II – SECRETÁRIO: Jaime Barbosa dos Santos, CPF nº 922.676.883-87;

III – MEMBRO: Luciano Lopes Soares, CPF nº 029.596.033-70.

Art.2º. Fica designado o Sr. Erisvaldo Araújo Costa, CPF nº 754.383.053-15, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial, e os demais para a equipe de apoio.

Art.3º. A Comissão Permanente de Licitação ficará com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas e cadastramento de licitantes.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
 Campo Largo do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2022.



Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal



Id:0E288D3B332E1ED7

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº003 /2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO: O princípio da Legalidade do Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Campo Largo do Piauí, Lei nº 010/97 de 19 de Agosto de 1997, de acordo com o cap.II Seção II, Art.46.c.

RESOLVE

Conceder Licença sem vencimento a servidora, KAROLINE LOPES CASTRO portador (a) do CPF Nº 022.357.273-01, Cargo de Enfermeira, nomeado conforme portaria nº 050/2009, aprovado no concurso público homologado no dia 08/05/2009, por um período de 02(dois) anos a partir de 05/01/2022, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público Cíveis do Município de Campo Largo do Piauí, Lei nº 010/97. Conforme o protocolo de solicitação de nº 002/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 05 DE JANEIRO DE 2022.



Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal



Id:12525DA44BCC1ECC

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

Portaria nº002/2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
 EQUIPE DE APOIO e dá outras
 providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto o art. 8º da Lei nº. 14.133/21.

RESOLVE,

Art.1º. NOMEAR para AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO do Município de CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, as pessoas abaixo relacionadas:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Erisvaldo Araújo Costa, RG Nº 1.610.587 SSP/PI e CPF nº 754.383.059-15

II – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Jaime Barbosa dos Santos, RG nº 8.019.587 SSP/PI e CPF nº 922.676.883-87

III – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Luciano Lopes Soares, RG nº 3.017.807 SSP/PI e CPF nº 029.596.033-70.

Art.2º. O agente de contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí (PI), 03 de Janeiro de 2022.



Jairo Soares Leitão
 Prefeito Municipal



Id:167C2E0D646A1B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 e-mail: pm@bertolinia.com

PORTARIA Nº 001/2022

BERTOLÍNIA, 03 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício 2022, com a seguinte composição:

Presidente: HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA - CPF: 714.601.951-91.

Secretário(a): BENILVAN FERREIRA DE SOUSA - CPF: 742.557.973-15.

Membro: JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 920.128.173-00

Suplente: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA – CPF: 054.002.373-63

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal